



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

ACTA Nº 3/11

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 07 de Fevereiro do ano 2011:-----

-----Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, se reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Não compareceu a esta reunião o vereador António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Pelas dez horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

Período antes da ordem do dia:-----

-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim da Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

- Ofício de Paulo César Matos Silveira solicitando autorização para alteração da cor da telha, em projecto de arquitectura – processo nº 01/2009/43;-----
- Requerimento de Nova Construtora S. Jorgense, Lda., solicitando prorrogação de prazo referente ao projecto de construção de loja de venda de materiais;-----
- Requerimento de Marta Elisabete Bettencourt de Oliveira Cardoso comunicando a execução de obras e juntando elementos solicitados;-----
- Requerimento de Leonor Margarida Soares comunicando a execução de obras e juntando elementos solicitados.-----

-----A Câmara, procedendo à votação, deliberou, por unanimidade, aprovar a admissão dos referidos pontos.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----Ainda neste período a vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt informou que terá de se ausentar da reunião antes das 12 horas por motivos profissionais.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Vereadores por ofícios nºs 613 a 616, em data de 02 de Fevereiro corrente:-----

I – ACTAS:-----

- Acta da reunião ordinária de 17/01/2011:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que a mesma foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – ORÇAMENTO:-----

-----Pelo senhor Presidente foram apresentados os seguintes documentos:-----

- Resumo Diário da Tesouraria de 31 de Janeiro passado, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total de movimentos de tesouraria: € 273.375,66 (duzentos setenta e três mil trezentos setenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos); sendo em documentos € 34.825,66 (trinta e quatro mil oitocentos vinte cinco euros e sessenta e seis cêntimos), de operações orçamentais € 221.449,01 (duzentos vinte e um mil quatrocentos quarenta e nove euros e um cêntimo) e de operações não orçamentais € 17.100,99 (dezassete mil e cem euros e noventa e nove cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

- Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 17 de Janeiro de 2011 a 01 de Fevereiro de 2011: nºs 1 a 91 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 334.090,07 (trezentos trinta e quatro mil e noventa euros e sete cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

e dela faz parte integrante.----- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 14 de Janeiro de 2011 e 01 de Fevereiro de 2011: nºs 1 a 15 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 16.383,61 (dezasseis mil trezentos oitenta e três euros e sessenta e um cêntimo), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Classificação Funcional** para o ano de 2011, no período de 1 de Janeiro a 1 de Fevereiro, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 1 de Fevereiro, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 1 de Fevereiro, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2011**, a qual totaliza a importância de € 1.420.438,39 (um milhão quatrocentos e vinte mil quatrocentos trinta e oito euros e trinta e nove cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

III – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:-----

Extinção de Unidade Orgânica:-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta de deliberação:-----

“*Considerando que:*-----

1. *O Decreto-lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, atribui no seu artigo 10.º, nº 3, a competência à Câmara Municipal, de criar, alterar e extinguir as*



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

unidades orgânicas flexíveis, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;-----

2. *No uso da referida competência a Câmara Municipal, na sua reunião de 30 de Dezembro de 2010, deliberou criar, entre outras, a Unidade Orgânica de Obras e Serviços Urbanos;*-----
3. *A referida criação, alteração ou extinção de unidades orgânicas, visa assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de optimização de recursos, tendo em conta, nomeadamente o controlo dos custos;*-----
4. *Analizados os Recursos Humanos disponíveis nos nossos serviços, não se identifica trabalhador que reúna os requisitos e a disponibilidade para assegurar a direcção da Unidade Orgânica de Obras e Serviços Urbanos, o que implica o recurso ao recrutamento do referido dirigente no exterior, com o inerente aumento de custos.*-----

Proponho, que a Câmara Municipal delibere:-----

1. *Extinguir, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Unidade Orgânica de Obras e Serviços Urbanos;*-----
2. *Que as atribuições e competências da referida Unidade Orgânica sejam exercidas a partir desta data pelo Sr. Vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo".*-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta, por maioria e em minuta para imediata exequibilidade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e o voto contra da vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira, dado existir pessoal com a categoria exigida para ocupar o cargo e por ter dúvidas de que o vereador possa assumir a unidade orgânica em causa.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

IV - OFÍCIOS:-----

- **Ofício** nº 31/24, datado de 17 de Janeiro passado, do Administrador-Delegado da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, informando que o valor da quota anual, no caso deste Município, foi fixado em € 5.120,00 (cinco mil cento e vinte euros), por deliberação da Assembleia Intermunicipal de 29 de Novembro de 2010.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar informação à AMRAA sobre o motivo do aumento da quotização, bem como analisar, na próxima reunião, os documentos das quotas dos anos anteriores e as receitas obtidas através do “jogo instantâneo”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** datado de 13 de Dezembro passado, do Pároco da Sé e Vigário Geral da Diocese de Angra, apresentando o orçamento para a colocação de um sino que, na Sé Catedral dos Açores, representará este Município, já presente à reunião de 3 de Janeiro passado. Encontra-se exarada informação da funcionária Encarnação Soares, responsável pela actual Unidade Orgânica de Finanças e Património, de que a rubrica orçamental 0102/080701 – transferências de capital não está aberta para projectos nem dotada de verbas para 2011, tendo de ser aberta por Revisão Orçamental.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que devido à grave situação financeira do Município das Velas não é possível participar o solicitado.-----

- **Ofício** nº Sai-DRDA/2011/111, datado de 20 de Janeiro passado, da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, remetendo projecto de arquitectura da I fase de construção do Parque Agro-Comercial de São Jorge, a ser implantado no lugar das Levadas, na Estrada Regional 1 – 1ª, Concelho das Velas.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, alertar para o facto de que o terreno se encontra, relativamente ao PDM, em espaço agrícola de uso arável permanente ou ocasional.-----

- **Ofício** sem número e data, recebido a 17 de Janeiro passado, da estagiária Janete Andreia Ávila Fonseca, remetendo orçamento para despesas com a realização de uma actividade abrangida no projecto “Crescer Saudável”. Encontra-se anexa informação do Chefe de Divisão da Cultura, da anterior estrutura orgânica, ficha de cabimento de verba e cópia do referido projecto.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a realização da actividade referida no presente ofício.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofícios de Juntas de Freguesia do Concelho das Velas**, a seguir indicados, solicitando isenção do pagamento de água da sede e outros edifícios de sua propriedade ou sob administração da Freguesia, para os quais foi prestada a seguinte informação do dirigente, em regime de substituição, da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças: *“De acordo c/ o tarifário actualmente em vigor, aprovado em reunião de 17-02-2006, «Os agrupamentos, instituições sem fins lucrativos, podem beneficiar de um desconto de 30% sobre qualquer escalão, com base no tarifário doméstico, quando requerido e autorizado por deliberação camarária».* No entanto, nos termos do nº 2 do artº 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro *«A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios», embora o preço cobrado não seja um tributo”*:-----

- **Ofício** nº 5, datado de 17 de Janeiro passado, do Presidente da Junta de Freguesia de Urzelina;-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Ofício** nº 8, datado de 31 de Janeiro passado, do Presidente da Junta de Freguesia de Urzelina;-----
 - **Ofício** nº 2, datado de 19 de Janeiro passado, do Presidente da Junta de Freguesia de Manadas;-----
 - **Ofício** nº 5, datado de 1 de Fevereiro corrente, do Presidente da Junta de Freguesia de S. Amaro;-----
 - **Ofício** nº 8, datado de 1 de Fevereiro corrente, do Presidente da Junta de Freguesia de Norte Grande;-----
 - **Ofício** nº 32, datado de 1 de Fevereiro corrente, do Presidente da Junta de Freguesia dos Rosais.-----
- A Câmara deliberou solicitar ao dirigente da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, cópia de todos os contratos de fornecimento de água relativos ao solicitado pelas Juntas de Freguesia, a fim de deliberar na próxima reunião.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----
- **Ofício** nº 4, datado de 24 de Janeiro passado, da Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., convidando esta Autarquia a estar presente na Tertúlia “Direitos e Igualdade – O nosso ano, a nossa voz”, a ter lugar no dia 28 de Janeiro no Auditório da Assembleia da República.-----
 - **Ofício** nº 99, datado de Novembro de 2010, da Presidente do Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra O Cancro, remetendo um exemplar do portefólio da Liga onde transmitem uma visão global das suas actividades, orientações estratégicas e programas, e solicitando o apoio desta Autarquia, quer através de um donativo, quer de uma parceria num projecto previamente definido e acordado.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar informação sobre o tipo de projecto a definir.-----

- **Ofício** datado de 20 de Janeiro passado, dos representantes do Grupo Português PROGEO (Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico), convidando esta Autarquia a concorrer ao prémio Geoconservação 2011, cujo concurso se encontra aberto até 18 de Março de 2011, encontrando-se o regulamento e formulário disponíveis na página www.progeo.pt.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, agradecer o convite e informar que não possui património geológico.-----

- **Ofício** nº 2588, datado de 22 de Dezembro de 2010, do Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, informando sobre o Sistema de Informação Geográfica (SIG) e remetendo um *rascunho dum possível texto para a constituição do protocolo, com fins meramente demonstrativos*.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que está disponível para reunir com esta entidade, bem como a prestar todo o apoio necessário.-----

- **Ofício** datado de 12 de Janeiro passado, dos co-coordenadores do XXXV congresso sobre educação e cultura, da Luso-American Education Foundation, a realizar na cidade de Angra do Heroísmo, marcado para os dias 24, 25, 26 e 27 de Março de 2011, convidando esta Autarquia a estar presente naquele evento, subordinado ao tema *Comunidades Portuguesas: O Nosso Património – O Nosso Futuro*, e solicitando apoio com o pagamento da passagem do músico e compositor António Severino.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este assunto na próxima reunião após a verificação de cabimento de verba.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** do Presidente da Comissão Fabriqueira da Igreja de S. Mateus da freguesia de Urzelina, informando que pretendem proceder à iluminação da



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

fachada principal da Igreja com a colocação de focos interiores, de baixo consumo, nas aberturas das sineiras e nas janelas que ficam na frente do edifício, e solicitando autorização para ligar a iluminação da fachada à rede de iluminação pública, prevendo-se um consumo máximo de 900/1000 (mil) watts. Encontra-se anexa posição actual do orçamento da despesa do ano 2011, rubrica 0102 04050206 (outros) e a seguinte informação da Assistente Técnica Leonor Amarante, da Unidade orgânica de Finanças e Património: *“Conforme foi solicitado à Unidade Orgânica de Finanças e Património, mediante despacho do Presidente do Município, sobre a legalidade do pedido de apoio efectuado pela paróquia de S. Mateus da Urzelina, datado de 31/01/2011, cumpre-me informar que conforme o disposto na al. a), nº 4 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, «Compete à Câmara no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal (...)».* Desconhecendo a natureza do apoio que a Câmara Municipal pretende conceder a esta paróquia, compete-me ainda informar que se esta pretender apoiar através de um subsídio em valor, este estará enquadrado na rubrica de transferências correntes, 04-05-02-06, que possui, à data actual, um saldo de 14.500,00 euros (catorze mil e quinhentos euros), para todos os apoios correntes a conceder pelo Município das Velas, durante o ano económico de 2011. Se pelo contrário esta câmara municipal pretender apoiar a referida entidade através de subsídio em espécie (mão de obra, materiais ou máquinas), este apoio sairá pelas rubricas da despesa efectuada como se fosse da própria autarquia e integrada na contabilidade de custos da mesma, como apoio concedido em espécie à entidade beneficiada. Quanto à autorização solicitada pela paróquia para ligar a iluminação da fachada da igreja à rede de iluminação pública, informo que caso seja



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

autorizado este pedido, esta será integrada na facturação mensal de iluminação pública do respectivo local, pelo que não haverá meio de ser contabilizada de forma independente”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade deferir o solicitado.-----

- **Ofício** nº 10, datado de 2 de Fevereiro corrente, do Presidente da Junta de Freguesia de Urzelina, propondo a esta Câmara Municipal a aceitação da doação do campo de futebol da Urzelina, conforme proposta efectuada pela Junta de Freguesia e aprovada em reunião da Assembleia de Freguesia no dia 13 de Dezembro de 2010. Encontra-se exarada informação da Chefe de Divisão de Administração Geral do seguinte teor: *“A proposta está de acordo com a Lei (al. h), nº 1, artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. A Câmara pode aceitar a doação caso assim o entenda. No entanto deverá ser entregue cópia da caderneta predial e cópia da certidão do registo do imóvel”.*-----

-

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, aceitar a doação do referido imóvel e solicitar cópia dos documentos referidos.-----

-

- **Ofícios de Juntas de Freguesia do Concelho das Velas**, a seguir indicados, solicitando cedência de combustível, para os quais foi prestada a seguinte informação da Assistente Técnica Leonor Amarante, da Unidade orgânica de Finanças e Património: *“Conforme foi solicitado à Unidade Orgânica de Finanças e Património, mediante despacho do Presidente do Município, sobre a legalidade do pedido apoio para combustível solicitado pelas Freguesias de Norte Grande, Rosais, Santo Amaro, Velas e Urzelina, venho por este meio informar, que conforme o disposto na al. b), nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro*



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

na sua redacção dada pela lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, «Compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, deliberar sobre formas de apoio às freguesias»:-----

-

- **Ofício** nº 4, de 1 de Fevereiro corrente, do Presidente da Junta de Freguesia de S. Amaro, solicitando a cedência de combustível para abastecer as viaturas e máquinas da Freguesia que são utilizadas em diversas actividades, tais como *limpeza da freguesia, transporte de entulhos, manutenção de caminhos agrícolas, limpeza das bermas, limpeza das ribeiras, desobstrução de caminhos agrícolas;---*

- **Ofício** nº 9, de 1 de Fevereiro corrente, do Presidente da Junta de Freguesia de Norte Grande, solicitando a cedência de combustível para abastecer as viaturas e máquinas da Freguesia que são utilizadas para desenvolvimento das seguintes actividades: *transporte de pessoal e todas as ferramentas e materiais necessários para a limpeza dos caminhos, ribeiras e bermas e manutenção geral da freguesia;-----*

- **Ofício** nº 33, de 1 de Fevereiro corrente, do Presidente da Junta de Freguesia dos Rosais, solicitando a cedência de combustível para abastecer as viaturas e máquinas da Freguesia que são utilizadas para desenvolvimento das seguintes actividades: *carregar saibro para a manutenção dos caminhos agrícolas, limpeza de poços de retenção de saibro nesses caminhos, desobstrução, limpeza e manutenção de ribeiras na área habitacional da Freguesia, apoio nos trabalhos de construção de muros em pedra nas canadas de acesso às habitações e carregar saibro aos agricultores quando solicitado pelo Município, transporte de trabalhadores aos locais de trabalho, roçar bermas dos caminhos agrícolas, ribeiras na zona habitacional da Freguesia, diversos espaços ajardinados, espaços envolventes à Escola Básica dos Rosais e sede do Agrupamento 975 do CNE, trilho de acesso à Fajã de João Dias, etc.-----*



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Ofício** nº 7, de 31 de Janeiro passado, do Presidente da Junta de Freguesia de Urzelina, solicitando a cedência de combustível para abastecer as viaturas e máquinas da Freguesia que são utilizadas para desenvolvimento das seguintes actividades: *transporte de crianças para a escola, apoio aos escalões de formação do Futebol Clube Urzelinense, transporte de entulhos e todos os materiais necessários para a limpeza da Freguesia, manter os caminhos e canadas da freguesia limpos;*-----

-

- **Ofício** nº 7, de 1 de Fevereiro corrente, do Presidente da Junta de Freguesia de Velas, solicitando a cedência de combustível para abastecer as viaturas e máquinas da Freguesia que são utilizadas para desenvolvimento das seguintes actividades: *transporte de materiais, transporte de saibro, transporte de materiais de construção, transporte de resíduos de toda a Freguesia, limpeza de ribeiras, bermas e espaços ajardinados de toda a Freguesia.*-----

-----A Chefe de Divisão de Administração Geral alertou, após o senhor Presidente ter informado a Câmara que poderá ser dado o apoio pretendido em “espécie”, conforme indicação verbal da dirigente em regime de substituição da Unidade Orgânica de Finanças e Património, que *o apoio (subsídio) em “espécie” só poderá ser concedido para execução de competências próprias da Freguesia; que para a execução de actividades da competência da Câmara Municipal é concedido após ser deliberado delegar essas competências nas Juntas de Freguesia, sob autorização prévia da Assembleia Municipal, e posterior aceitação da Junta e aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos do artº 66º e al. s), nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artº 15º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro.*-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a citada legislação.-----

--

- **Ofícios de Juntas de Freguesia do Concelho das Velas**, a seguir indicados, solicitando cedência de trabalhadores (assistentes operacionais), para os quais foi prestada a seguinte informação da Chefe de Divisão de Administração Geral:-----

“Em cumprimento do despacho exarado pelo senhor Presidente para informação relativamente a vários pedidos das Juntas de Freguesia, em que solicitam a disponibilização de trabalhadores para conservação e limpeza de ribeiras, bermas e espaços ajardinados, conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos, cumpre informar:-----

-

1. *Nos termos do artº 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal pode disponibilizar pessoal, bem como meios financeiros e materiais, para executar as referidas tarefas, após delegar aquelas competências nas Juntas de Freguesia.-----*

-

2. *A delegação de competências é efectuada sob autorização da Assembleia Municipal (nº 1, artº 66º e al. s), nº 2, artº 53º da supracitada lei), e depende da aprovação dos órgãos representativos da freguesia, conforme disposto no artº 37º da referida lei.-----*

-

3. *A delegação de competências é viabilizada mediante a celebração de protocolo onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da*



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

delegação.-----

-

4. *Relativamente à limpeza de ribeiras a competência é da Direcção Regional do Ambiente*":-----

-

- **Ofício** nº 8, datado de 1 de Fevereiro corrente, do Presidente da Junta de Freguesia de Velas;-----

-

- **Ofício** nº 31, datado de 1 de Fevereiro corrente, do Presidente da Junta de Freguesia dos Rosais;-----

-

- **Ofício** nº 9, datado de 31 de Janeiro passado, do Presidente da Junta de Freguesia de Urzelina;-----

--

- **Ofício** nº 7, datado de 1 de Fevereiro corrente, do Presidente da Junta de Freguesia de Norte Grande;-----

-

- **Ofício** nº 6, datado de 1 de Fevereiro corrente, do Presidente da Junta de Freguesia de S. Amaro.-----

-

-----Relativamente ao ponto 4. da informação acima transcrita a referida funcionária esclareceu que compete aos órgãos municipais "*manter e reabilitar a rede hidrográfica dentro dos perímetros urbanos*", conforme a al. h), nº 2 do artº 26º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata excecutoriedade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para delegar competências próprias nas Juntas de Freguesia de Manadas, Norte Grande,



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Rosais, Santo Amaro, Urzelina e Velas, nomeadamente para conservação e limpeza de ribeiras dentro do perímetro urbano, bermas e espaços ajardinados, conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos e manutenção das zonas balneares, apoiando com a cedência de assistentes operacionais e gasóleo.-----

- **Email** datado de 20 de Dezembro passado, do Presidente da Delegação de S. Jorge da Cruz Vermelha Portuguesa, solicitando a cedência de um espaço para sede daquela Delegação.-----

-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, oficial ao senhor António Alberto Coquete da Silveira, residente no Bairro Novo, 9 – 9800-544 Velas, para despejar o apartamento nº 4, sito na Rua dos Emigrantes, nesta Vila, propriedade deste Município, no prazo de uma semana a contar da data da recepção da comunicação.-----

V – REQUERIMENTOS:-----

-

- de Paulo Jorge Alves Flores, residente no lugar da Boa Hora, pedido de informação prévia para construir uma moradia em terreno existente no lugar “Vinhas de Dentro” na Ribeira do Nabo, freguesia de Urzelina. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, informar ser viável o pretendido.-----

- de Armindo da Silva Martins, residente nesta Vila, comunicação prévia de realização de obras de conservação no prédio que possui na Avenida da Conceição, nº 8. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- de Paula Alexandra Moules de Matos, residente na Estrada Regional, Terreiros, comunicação prévia de realização de obras de remodelação da rede eléctrica e abertura de vão de portas no interior no edifício que possui na Avenida do Livramento, nesta Vila. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos.-----

-----Antes da apresentação deste pedido, e para efeitos da al. b) do nº 1 do artº 44º do Decreto-Lei nº 442/91, na redacção do Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo), retirou-se da sala o vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo por parentesco com a requerente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----De seguida regressou à sala o referido vereador.-----

- de João Pedro Carreiro, advogado, em representação do senhor Daniel Jorge da Silva Borges, comproprietário do prédio rústico sito à freguesia de Urzelina, remetendo pedido de certidão de destaque, e respectiva documentação, de uma parcela de terreno do seu prédio descrito sob o artigo rústico nº 2223 da freguesia de Urzelina, sito ao Caminho Novo (outrora à Presa das Cruzes), conforme o previsto no nº 4 do artº 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, nos seguintes termos:-----

“O **prédio existente** (**Artigo Rústico nº 2223**) tem a seguinte descrição: mato c/ faias e laranjeiras, sito ao Caminho Novo (outrora, à Presa das Cruzes), com 12.584,00m² (ou, 1,258400ha) de Área Total, confrontando:-----

Norte – Estrada Regional-----

-

Sul – Barrancos do Mar-----

-

Nascente – Herdºs de Manuel Pacheco Silva-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Poente - Herd^{os} de Manuel Ludgero da Silva-----

-

A **parcela a destacar**, com **6.248,00m²** de área total, confronta:-----

Norte – Estrada Regional-----

-

Sul – Barrancos do Mar-----

-

Nascente – Herd^{os} de Manuel Pacheco Silva-----

Poente – Os Proprietários-----

-

A **parcela sobran**te, com **6.336,00m²**, confronta:-----

Norte – Estrada Regional-----

-

Sul – Barrancos do Mar-----

-

Nascente – Os Proprietários-----

-

Poente – Herd^{os} de Manuel Ludgero da Silva-----

Do destaque, resultará apenas uma parcela (destacada), situando-se dentro do **perímetro urbano** da freguesia da Urzelina, Município das Velas, estando portanto isento de licença ou autorização, cumprindo cumulativamente com o disposto no n^o 4 do art^o 6^o do Decreto-Lei n^o 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei 60/2007 de 04 de Setembro, a seguinte condição:-----

- a) – As parcelas resultantes do Destaque confrontam com arruamentos públicos.-----

-

Área total do artigo rústico n^o 2223 – 12.584,00m²-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Área da parcela a destacar – 6.248,00m²-----

Área da parcela sobrante – 6.336,00m²”-----

-

-----Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos.-----

-

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados devendo ser emitida a respectiva certidão.-----

-

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-

-----A vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt retirou-se da sala, conforme informou no período de antes da ordem do dia, não tendo intervindo nos assuntos que se seguem:-----

-

- Informação da gestora de procedimento para arquivo do processo de licenciamento de obras particulares, requerido por Miguel Alexandre Barbosa Sequeira, o qual não respondeu ao nosso ofício nº 4536/12.9, datado de 22 de Dezembro passado.-----

-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar este processo.-----

- de Almeida & Azevedo, SA, com sede na Avenida do Livramento, nesta Vila, projectos de arquitectura e de especialidades de construção de armazéns de apoio a superfície comercial, apresentando duas opções para análise. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara aprovou os projectos apresentados, optando pela opção B, devendo a empresa requerente apresentar memória descritiva das cores que pretende utilizar bem como do tipo e cor do telhado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-

- de Cantinho das Buganvílias, Lda., com sede na Rua Padre Augusto Teixeira, em Santo Amaro, projectos de arquitectura e de especialidades de ampliação de aldeamento turístico. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos.-----

-----A Câmara aprovou os projectos apresentados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-

VI- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

- **Ofício**, datado de 7 de Fevereiro corrente, de Paulo César Matos Silveira, residente no Caminho de Cima, nº 36, em Rosais, solicitando autorização para alteração da cor da telha, em projecto de arquitectura – processo nº 01/2009/43 – da cor castanha para a cor preto/cinza escuro, sendo esta telha do mesmo tipo referido no projecto. Encontra-se exarada a seguinte informação do dirigente, em regime de substituição, da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças: “*Nos termos do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, nomeadamente a alínea b) do artº 6º estão isentas de controlo prévio «as obras de alteração no interior de edifícios ou*



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

suas fracções que não impliquem modificações na estrutura de estabilidade, das cêrceas, da forma das fachadas e da forma dos telhados ou coberturas»-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, informar o requerente que deve utilizar telha de cor tradicional.----

- **Requerimento** de Nova Construtora S. Jorgense, Lda., com sede na Rua Padre Augusto Teixeira, lugar da Queimada, solicitando prorrogação de prazo para a obra de construção de loja de venda de materiais.-----

-----A Câmara deferiu o solicitado e deliberou encarregar o fiscal municipal de se deslocar ao local para verificação do ponto da situação em que se encontra aquela obra.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-

- **Requerimento** de Marta Elisabete Bettencourt de Oliveira Cardoso, residente no Caminho da Ribeira, Manadas, comunicando a execução de obras de conservação em prédio que possui no lugar dos Terreiros, juntando elementos solicitados por nosso ofício nº 545/12.9, datado de 25 de Janeiro passado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Requerimento** de Leonor Margarida Soares, residente na Estrada Regional – Urzelina, comunicando a execução de obras e juntando elementos solicitados por nosso ofício nº 544/12.9, datado de 25 de Janeiro passado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO:-----

-

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta e cinco minutos.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

O Presidente,

A Chefe da Divisão de Administração Geral,